



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 3969/2025

1. OBJETO:

Aquisição de agulhas de corte automático compatíveis com o sistema Promag Ultra e 2.5, para realização de biópsias .

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

☒ (X) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

☒ (X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(.....) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A presente solicitação refere-se à aquisição de agulhas de corte automático compatíveis com o sistema Promag™ Ultra e 2.5, com o objetivo de garantir a continuidade dos procedimentos de biópsia de tecidos orgânicos realizados na rede municipal de saúde, em especial no diagnóstico de doenças oncológicas.

Esses insumos são indispensáveis para a coleta de amostras destinadas a exames histopatológicos, permitindo diagnósticos rápidos e precisos, que viabilizam o início imediato do tratamento, conforme a conduta clínica. A indisponibilidade desse material compromete diretamente o fluxo de atendimento dos pacientes, podendo causar atrasos significativos em situações clínicas urgentes, com impacto direto na qualidade de vida dos usuários do SUS.

A demanda foi identificada pela equipe técnica responsável, com base em consumo histórico, projeção de atendimentos e necessidade de manutenção de um estoque mínimo estratégico para evitar



MUNICÍPIO DE VACARIA

desabastecimentos. Estão previstas a aquisição de:

15 unidades de agulha de corte automático 14G x 10 cm;

20 unidades de agulha de corte automático 18G x 25 cm.

Trata-se de material de uso único, estéril, com registro na ANVISA, original de fábrica e com características técnicas padronizadas, sendo essencial que sejam compatíveis com os dispositivos já utilizados na rede municipal (Promag™ Ultra e 2.5).

Durante o levantamento de mercado, avaliou-se a existência de soluções alternativas para atender à demanda por agulhas destinadas a biópsias. Constatou-se que, para garantir a plena compatibilidade com o sistema já utilizado na rede municipal (Promag™ Ultra e 2.5), não há produtos equivalentes viáveis, sob risco de inviabilidade técnica e operativa do procedimento. Além disso, verificou-se que o fornecimento das agulhas específicas é realizado com exclusividade no Estado do Rio Grande do Sul pela empresa FLV da Silva – Hospifer, conforme declaração emitida pela distribuidora nacional Ecomed. Essa combinação de fatores inviabiliza a obtenção de propostas concorrenciais para o mesmo produto.

Para aferição da razoabilidade dos valores ofertados, o fornecedor apresentou notas fiscais recentes de venda dos mesmos produtos a outros clientes, cujos valores estão compatíveis com a proposta encaminhada a este Município. Tais documentos foram anexados ao processo como referência para balizamento da estimativa de preços.

Importante ressaltar que não há registro desses itens nos sistemas de registro de preços internos da Prefeitura nem no banco de preços do CONDESUS, conforme verificação prévia realizada, o que reforça a necessidade de abertura de procedimento próprio para atendimento da demanda.

Diante da especificidade técnica, da exclusividade no fornecimento e da relevância assistencial dos insumos, a contratação é considerada tecnicamente viável, economicamente vantajosa e operacionalmente necessária para assegurar a regularidade dos serviços de saúde prestados à população.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:
com 3 orçamentos da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de



MUNICÍPIO DE VACARIA

Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL HOSPITALAR
339030360000	

Fonte de Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
------------------------	--

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 9410

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Agulha de corte automático para promag ultra e 2.5 14g x 10cm	15,00	Un	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
2	Agulha de corte automático para promag ultra e 2.5 18g x 25cm	20,00	Un	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1.O prazo de execução será de: Imediato;



MUNICÍPIO DE VACARIA

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saúde

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

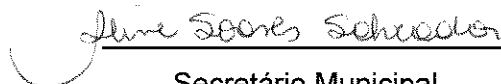
Sabrina Matias

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 08/08/2025


Secretário Municipal